
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2021-GP, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO 008/2021-GP, 22 de fevereiro de 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no município de Carnaúba dos Dantas/RN, em razão do falecimento da ex-servidora Pública Municipal, a Sra. Maria José de Medeiros Dantas, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DE8B1080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2021. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>